



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n - Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma**, e a empresa **PREMIUM SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 04.512.547/0001-27, com sede na Av. Antonio Frota, nº 29 - Centro - Tarauacá/AC, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **Denis Cley Silva Magalhães**, CPF 478.090.512-53, RG 257913 SSP/AC, pactuam o termo aditivo, cuja a licitação é Pregão Eletrônico nº 18/2016, com amparo da Lei nº 8.666/93, e de acordo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui objeto do presente aditamento a alteração quantitativa (supressão) e a renovação contratual, nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA - Promover, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, alterações quantitativas com a supressão de 13 (treze) postos de trabalho no percentual de 24,08%, conforme tabela abaixo.

GRUPO 01 - SERVIÇO DE COPEIRAGEM						
ITEM	COMARCA	UNID	QTDE	Valor Unitário / praticado atualmente	Meses	Valor Total / praticado atualmente
1	Rio Branco	Posto	14	R\$ 2.118,87	6	R\$ 177.985,08
2	Bujari	Posto	1	R\$ 1.876,43	6	R\$ 11.258,58
3	Senador Guiomard	Posto	1	R\$ 1.876,43	6	R\$ 11.258,58
4	Capixaba	Posto	1	R\$ 1.876,43	6	R\$ 11.258,58
5	Xapuri	Posto	1	R\$ 1.876,43	6	R\$ 11.258,58
6	Brasileia	Posto	1	R\$ 1.876,43	6	R\$ 11.258,58
7	Assis Brasil	Posto	1	R\$ 1.876,43	6	R\$ 11.258,58
8	Epitaciolândia	Posto	1	R\$ 1.876,43	6	R\$ 11.258,58
9	Acrelândia	Posto	1	R\$ 1.876,43	6	R\$ 11.258,58
10	Plácido de Castro	Posto	1	R\$ 1.876,43	6	R\$ 11.258,58
11	Sena Madureira	Posto	1	R\$ 1.876,43	6	R\$ 11.258,58
VALOR TOTAL						R\$ 290.570,88
GRUPO 02 - SERVIÇO DE CARREGADOR						
ITEM	COMARCA	UNID	QTDE	Valor Unitário / praticado atualmente	Meses	Valor Total / praticado atualmente
13	Rio Branco	Posto	9	R\$ 2.214,85	6	R\$ 119.601,90
14	Epitaciolândia	Posto	1	R\$ 1.975,96	6	R\$ 11.855,76
15	Brasiléia	Posto	1	R\$ 1.975,96	6	R\$ 11.855,76
16	Sena Madureira	Posto	1	R\$ 1.975,96	6	R\$ 11.855,76
VALOR TOTAL						R\$ 155.169,18
GRUPO 03 - SERVIÇO DE JARDINAGEM						
ITEM	COMARCA	UNID	QTDE	Valor Unitário / praticado atualmente	Meses	Valor Total / praticado atualmente
17	Rio Branco	Posto	3	R\$ 2.554,23	6	R\$ 45.976,14
18	Acrelândia	Posto	1	R\$ 2.327,89	6	R\$ 13.967,34
VALOR TOTAL						R\$ 59.943,48
SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS						
ITEM	COMARCA	UNID	QTDE	Valor Unitário / praticado atualmente	Meses	Valor Total / praticado atualmente

19	Rio Branco	Posto	2	R\$ 2.042,26	6	R\$ 24.507,12
VALOR TOTAL						R\$ 24.507,12
VALOR GERAL						R\$ 530.190,66

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO - Renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por **6 (seis) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do instrumento original (Evento SEI nº 0213468), a contar de **02 de julho 2019 a 02 de janeiro de 2020**, ao custo total de **R\$ 530.190,66 (quinhentos e trinta mil, cento e noventa reais e sessenta seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Rio Branco-AC, 01 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 01/07/2019, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENIS CLEY SILVA MAGALHAES, Usuário Externo**, em 01/07/2019, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0616853** e o código CRC **96236D2C**.